



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º. 123/2021

Humaitá RS, 25 de outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NO VALOR DE R\$135.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentarias:

03.01		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	21	MATERIAL CONSUMO .....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00	24	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$10.000,00
05.01		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	62	OUTROS SERV. TERC. PJ .....	R\$30.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	307	MATERIAL CONSUMO .....	R\$10.000,00
08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
2034		TRANSFERENCIA DE REC. SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	222	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$50.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E	
2022		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	137	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos redução orçamentaria:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$25.000,00
03.01		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.08.00.00	19	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS.....	R\$20.000,00
06.04		SOS TRANSPORTES	
1018		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	73	EQUIP. MAT. PERM.....	R\$30.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2045		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	312	EQUIP. MAT. PERM.....	R\$10.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAUDE	
2028		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	181	EQUIP. MAT. PERM.....	R\$50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de outubro de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração